



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

DECRETO Nº 2.090 / 2017.

“Autoriza Descarte de Livros da Biblioteca Pública Municipal”

JOSÉ LUIZ COLOMBI, Prefeito Municipal de Botuverá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Orgânica Municipal,

Considerando:

- 1- O Decreto Municipal nº 1781/2015;
- 2- A decisão da Comissão de Avaliação do Acervo da Biblioteca Pública Municipal;
- 3- A necessidade de uma reorganização no acervo da Biblioteca Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - **Fica autorizado** o descarte das obras avaliadas negativamente, conforme a relação em anexo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação deverá dar o destino às obras avaliadas negativamente, de acordo com o estabelecido no Decreto 1781/2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Botuverá em, 31 de Outubro de 2017.

JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal de Botuverá (SC)